ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 / 2019

PROMULGADO
17/12/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO CAP. MICHEL NASCIMENTO SANTOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Cap. Michel Nascimento Santos.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Júnior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto Aguiar Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

REGISTRADO

Sob número 15/19 às fls. 06

Do livro Decreto Leg. número 02

Jequié 18 de dezembro 2019